

BOLETIM

ECONÔMICO E REGULATÓRIO

CURITIBA | ANO: 2024 | MÊS: JUNHO | VOLUME 04 | NÚMERO 36
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar)



ÍNDICE

• INFLAÇÃO

IPCA	04
INPC	08
IPCA x INPC	11
IGP-DI	13
IGP-M	14

• GÁS

Brent	15
-------	----

• TRANSPORTE

Diesel	16
--------	----

• CÂMBIO

Taxa de Câmbio PTAX	18
---------------------	----

• NOTÍCIAS

Abertura as inscrições para I Seminário Paranaense de Regulação	21
Agepar e Agensera assinam convênio de cooperação	25
DER-PR recebe remessa de adesivos da Agepar	26
Agepar participa da campanha de doação de sangue	28
Agepar participa de evento sobre setor de gás canalizado	30

• ARTIGOS

Sector Elétrico: 30 anos de transformação	34
---	----

• REGULAMENTAÇÃO

Resolução Nº 25	39
Resolução Nº 26	39
Resolução Nº 27	39
Resolução Nº 28	40



Consulta pública da Agepar debate processo de revisão tarifária do saneamento básico no Paraná



Por entender que a informação é a base da transparência que, por sua vez, representa um dos pilares da Regulação, o Boletim reúne e divulga, mensalmente, os principais índices previstos nos contratos de concessão e os novos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Reinhold Stephanes ■
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado ■
Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari ■
Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto ■
**Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes ■
Diretor de Normas e Regulamentação

Portaria nº 86/2023 - AGEPAR

Conselho Editorial do Boletim Econômico e Regulatório

Marcelo Luiz Curado, ■
Diretor Administrativo Financeiro (DAF);

Christian Luiz da Silva, ■
Chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB/DRE);

Cintia Rubim de Souza Netto, ■
Chefe da Coordenadoria de Transportes (CT/DNR);

Luciano Ricardo Menezzo, ■
Especialista em Regulação da Coordenadoria de
Saneamento Básico (CSB/DRE);

Giselle de Andrade Colle, ■
Chefe da Coordenadoria de Fiscalização (CF/DFQS);

Ana Carolina Bendlin Gonzalez, ■
Assessora da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP);

Carlos Eduardo Winnikes da Silva, ■
Assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACS/DP).

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos Eduardo Winnikes da Silva ■

Revisão

Bruna Lopes Olivieri ■

Apoio Técnico:

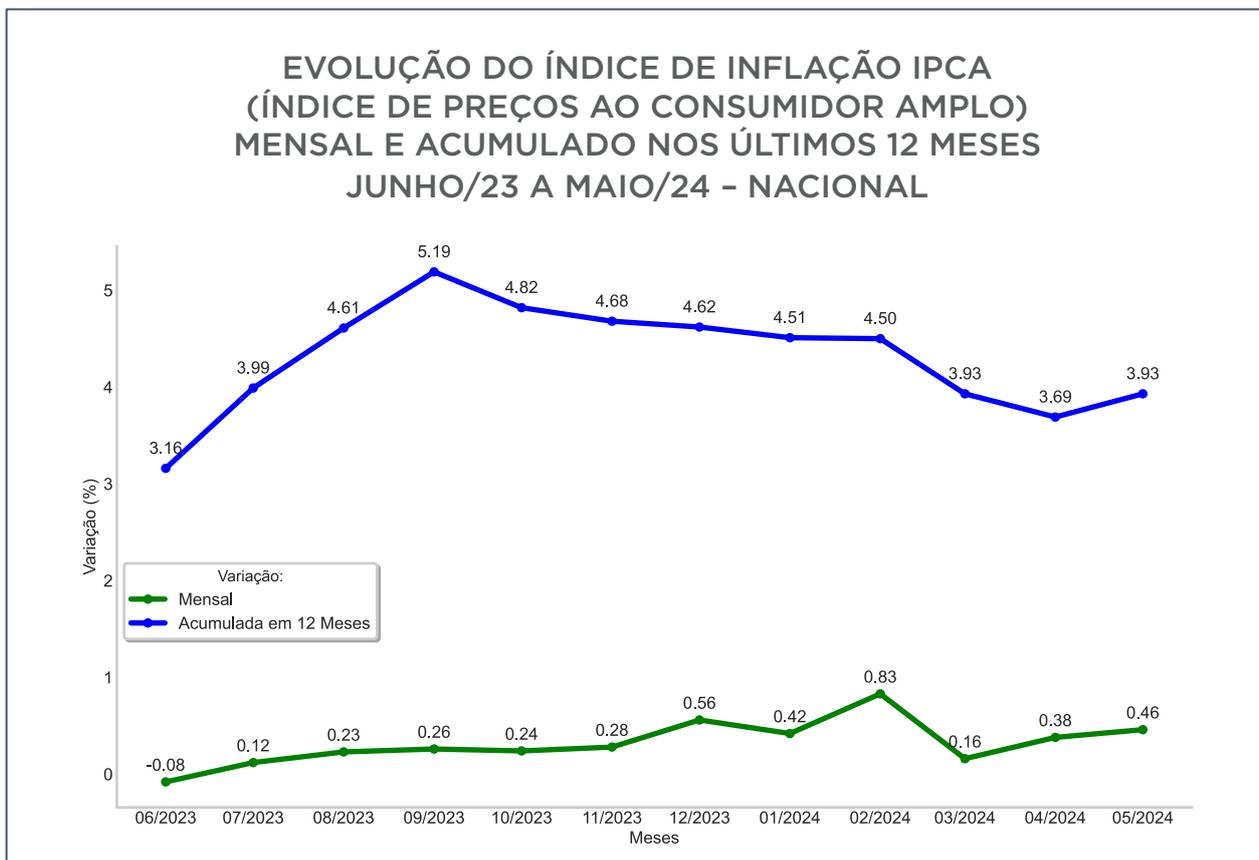
Maria Heloisa Charello ■



IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

O IPCA está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar no que se refere ao manejo de resíduos sólidos, às travessias marítimas e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto. O índice tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo pessoal das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos. Esta faixa de renda foi criada com o objetivo de garantir uma cobertura de 90% das famílias pertencentes às áreas urbanas de cobertura do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de maio teve alta de 0,46%, 0,08 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de 0,38% registrada em abril. No ano, o IPCA acumula alta de 2,27% e, nos últimos 12 meses, de 3,93%, acima dos 3,69% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2023, a variação havia sido de 0,23%.

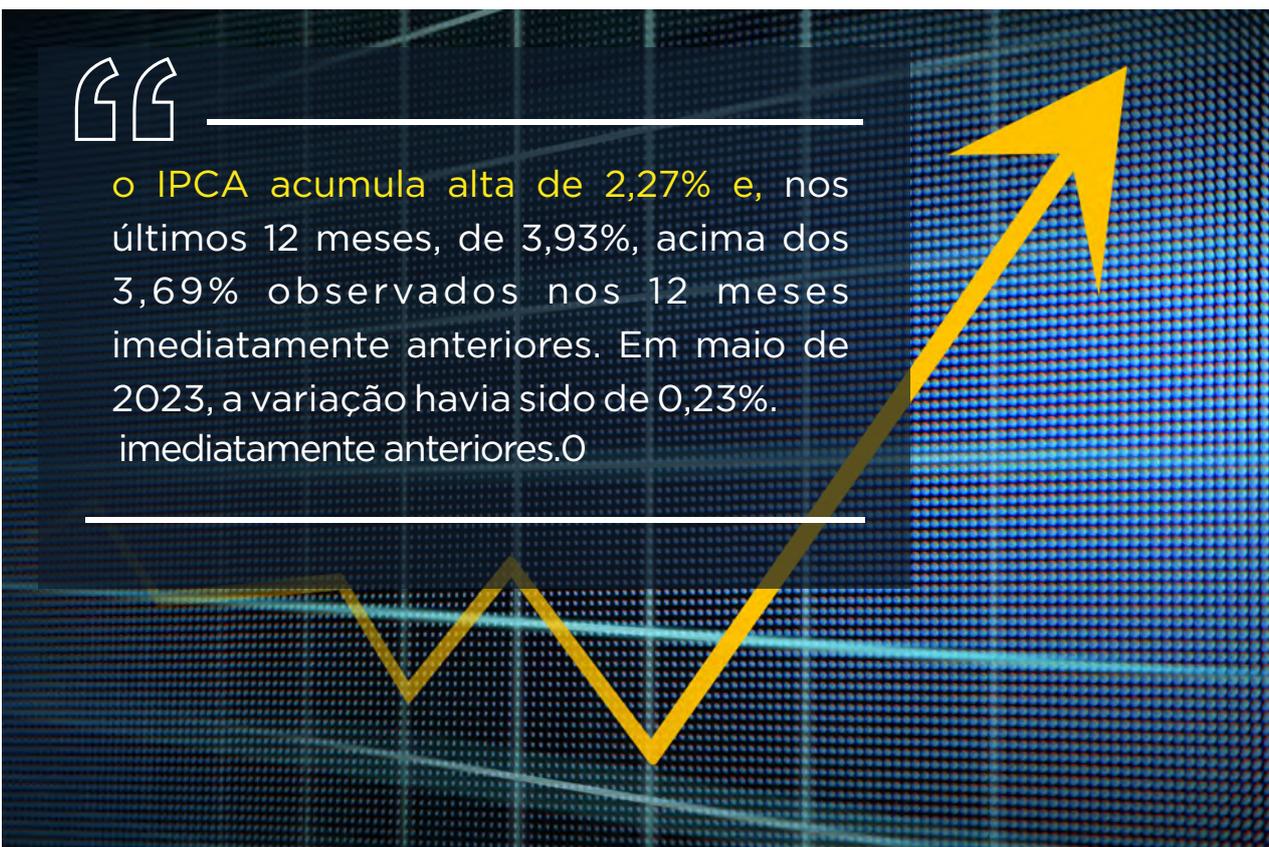


Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=series-historicas>



o IPCA acumula alta de 2,27% e, nos últimos 12 meses, de 3,93%, acima dos 3,69% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2023, a variação havia sido de 0,23% imediatamente anteriores.



GUIA

PARA NOVOS CONVÊNIOS

Guia traz orientações para prefeituras sobre como firmar convênios com a Agepar para regulação de serviços públicos

IPCA - ÍNDICES REGIONAIS E DE CURITIBA

No que concerne aos índices regionais, somente Goiânia (-0,06%) registrou queda de preços, por conta do recuo na gasolina (-3,61%) e no etanol (-6,57%). Já a maior variação ocorreu em Porto Alegre (0,87%), influenciada pelas altas da batata inglesa (23,94%), gás de botijão (7,39%) e gasolina (1,80%).

**ÍNDICES DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)
PARA DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (ABRIL/2024 E MAIO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(JUNHO/2023 A MAIO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
Porto Alegre	8,61	0,64	0,87	2,04	3,83
Belo Horizonte	9,96	0,45	0,63	3,16	5,07
São Luís	1,62	0,46	0,63	4,09	4,27
Aracaju	1,03	0,78	0,60	3,76	4,73
Salvador	5,99	0,63	0,58	2,49	3,73
Fortaleza	3,23	-0,15	0,55	2,23	3,99
Grande Vitória	1,86	0,43	0,51	2,08	4,13
Curitiba	8,09	0,37	0,49	2,13	3,38
Rio de Janeiro	9,46	0,15	0,44	2,10	3,71
Recife	3,92	0,55	0,43	2,71	3,65
Campo Grande	1,57	0,36	0,42	2,19	3,88
São Paulo	32,28	0,35	0,37	2,05	3,87
Brasília	4,06	0,55	0,34	1,50	4,27
Rio Branco	0,51	0,15	0,19	1,40	3,40
Belém	3,94	0,33	0,13	2,46	4,57
Goiânia	4,17	0,24	-0,06	1,94	2,69
Brasil	100,00	0,38	0,46	2,27	3,93

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta em maio. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Saúde e cuidados pessoais (0,90%). Na sequência, vieram Vestuário (0,86%) e Habitação (0,84%). O grupo Artigos de residência registrou a maior queda de -1,02%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O IPCA - CURITIBA -
VARIÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(ABRIL/2024 E MAIO DE 2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(JUNHO/23 A MAIO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Abril	Maio	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Saúde e cuidados pessoais	1,26	0,90	3,72	4,84
Vestuário	0,54	0,86	2,04	4,05
Habitação	-0,05	0,84	1,21	4,10
Comunicação	1,02	0,52	2,53	2,25
Transportes	-0,03	0,50	1,11	3,05
Alimentação e bebidas	0,75	0,48	3,24	2,55
Educação	-0,03	0,14	5,12	6,20
Despesas pessoais	0,23	0,13	1,81	4,24
Artigos de residência	-0,06	-1,02	-1,35	-1,71

Fonte IBGE:

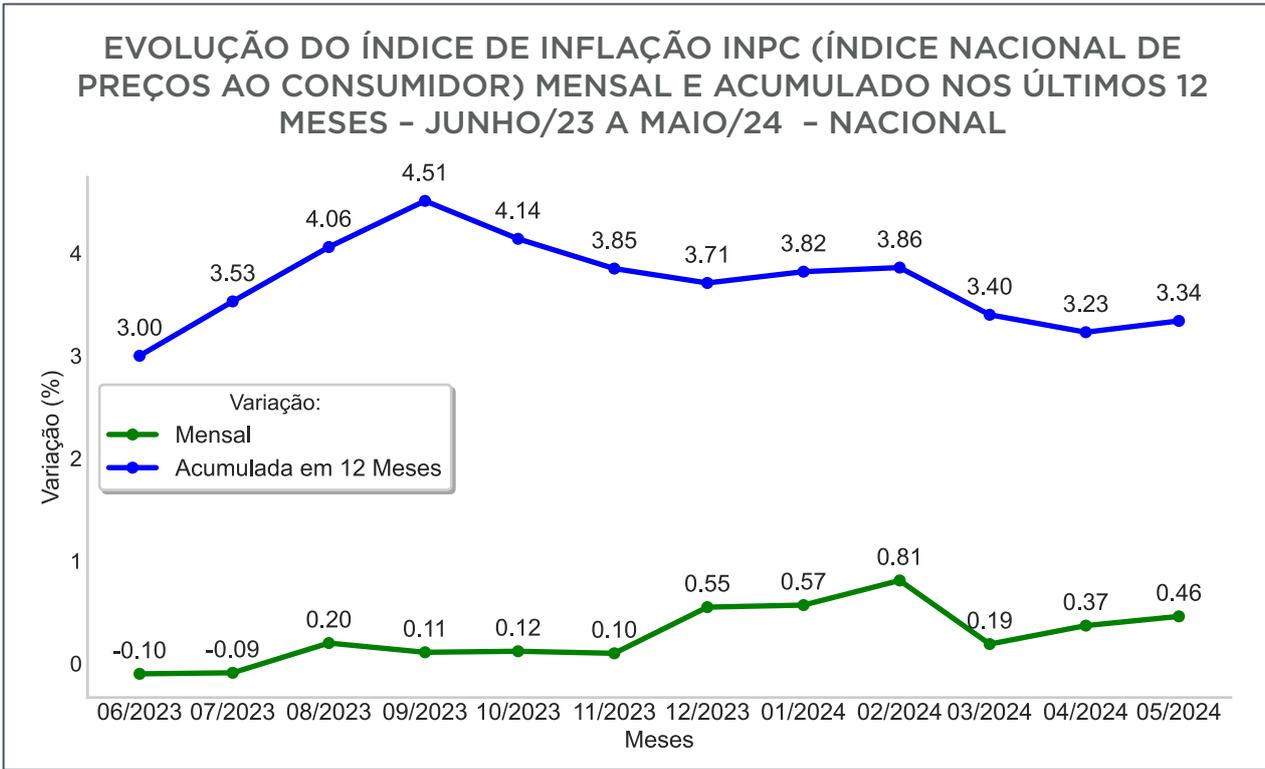
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=destaques>



INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) dos serviços públicos regulados pela Agepar referentes ao transporte coletivo metropolitano e aos serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,46% em maio, 0,09 p.p. acima do resultado observado em abril (0,37%). No ano, o INPC acumula alta de 2,42% e, nos últimos 12 meses, de 3,34%, acima dos 3,23% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2023, a taxa foi de 0,36%.



Fonte IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>



INPC - ÍNDICES REGIONAIS E CURITIBA

Quanto aos índices regionais, a maior variação ocorreu em Porto Alegre (0,95%), por conta das altas da batata inglesa (23,94%), gás de botijão (7,39%) e gasolina (1,80%). Já a menor variação foi observada em Goiânia (0,03%), por conta do etanol (-6,57%) e da gasolina (-3,61%).

**ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR)
PARA DIFERENTES REGIONAIS BRASILEIRAS - VARIAÇÃO
PERCENTUAL MENSAL (ABRIL/2024 E MAIO/2024),
ACUMULADO NO ANO E NOS ÚLTIMOS 12 MESES
(JUNHO/2023 A MAIO/2024)**

REGIÃO	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação acumulada (%)	
		Abril	Maio	Ano	12 meses
Porto Alegre	7,15	0,72	0,95	2,50	3,43
São Luís	3,47	0,42	0,65	3,95	4,01
Belo Horizonte	10,35	0,48	0,61	3,58	4,81
Salvador	7,92	0,63	0,59	2,57	3,26
Fortaleza	5,16	-0,13	0,58	2,23	3,84
Aracaju	1,29	0,84	0,57	3,84	4,16
Grande Vitória	1,91	0,42	0,55	2,47	3,26
Curitiba	7,37	0,29	0,48	2,11	2,95
Recife	5,60	0,50	0,46	2,80	3,08
Rio de Janeiro	9,38	0,02	0,46	1,86	2,93
Campo Grande	1,73	0,37	0,44	2,27	3,24
São Paulo	24,60	0,33	0,33	1,98	2,61
Brasília	1,97	0,53	0,27	1,52	3,06
Rio Branco	0,72	0,17	0,24	1,87	3,57
Belém	6,95	0,44	0,13	2,67	4,73
Goiânia	4,43	0,15	0,03	1,94	2,67
Brasil	100,00	0,37	0,46	2,42	3,34

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, quatro tiveram alta em maio. A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (0,90%) e, na sequência, Saúde e cuidados pessoais (0,86%) e Vestuário (0,82%). O grupo Artigos de residência registrou a maior queda de -1,22%.

**GRUPOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O INPC -
CURITIBA - VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL
(ABRIL/2024 E MAIO/2024), ACUMULADO NO ANO
E NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JUNHO/23 A MAIO/24)**

Grupos de produtos e serviços	Variação (%)			
	Abril	Maio	Acumulado	
			No ano	Nos últimos 12 meses
Habitação	-0,25	0,90	1,07	3,92
Saúde e cuidados pessoais	1,27	0,86	3,44	4,23
Vestuário	0,41	0,82	1,89	3,97
Comunicação	1,01	0,55	2,31	2,10
Alimentação e bebidas	0,51	0,43	2,80	1,76
Transportes	0,03	0,43	1,81	3,10
Educação	-0,02	0,18	4,64	5,67
Despesas pessoais	0,19	0,03	2,56	3,90
Artigos de residência	0,04	-1,22	-1,77	-2,39

Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=destaques>

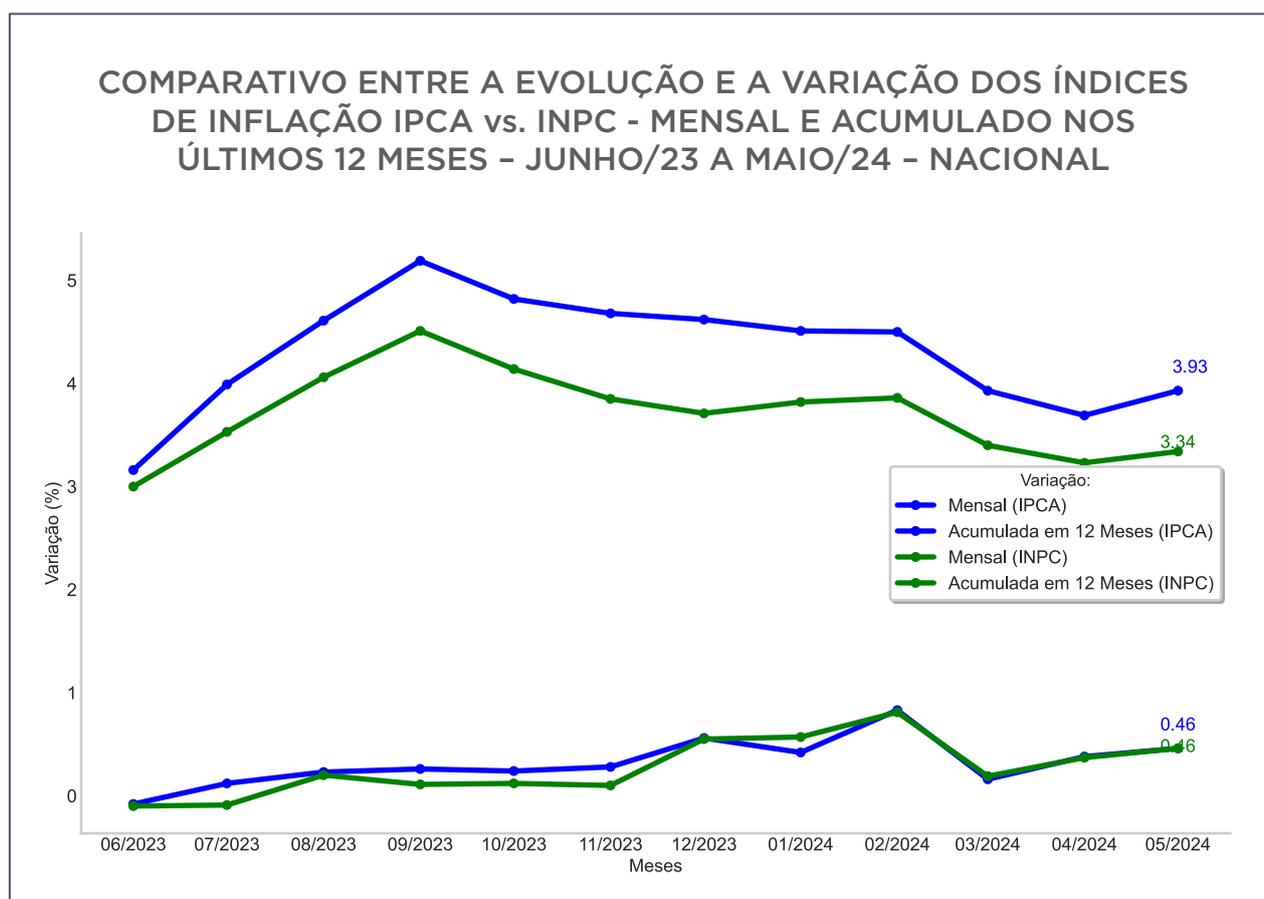


A maior contribuição para o resultado do mês veio de Habitação (0,90%) e, na sequência, Saúde e cuidados pessoais (0,86%) e Vestuário (0,82%). O grupo Artigos de residência registrou a maior queda de -1,22%.

IPCA X INPC

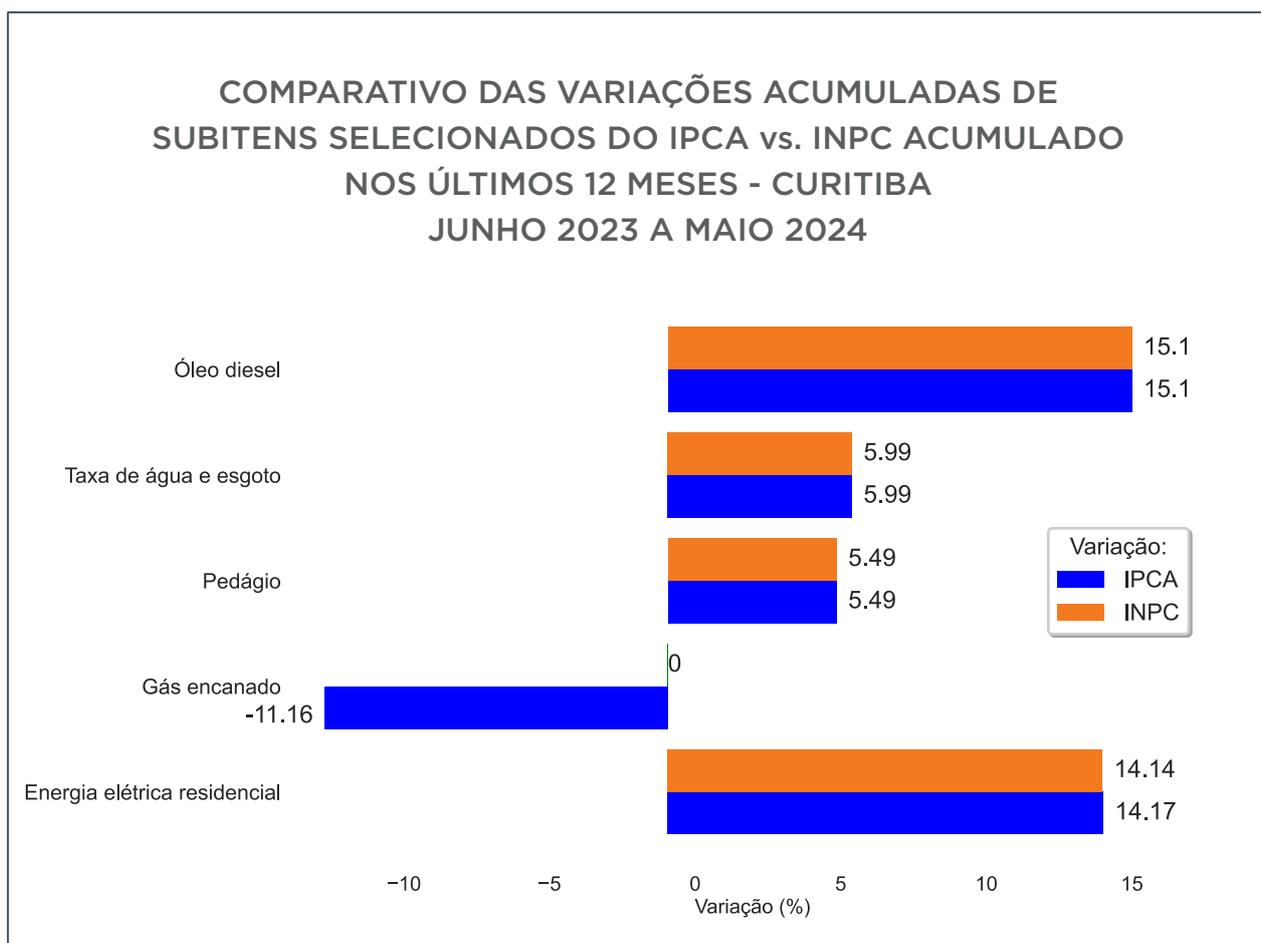
Os índices do IPCA e do INPC são formulados através da pesquisa de mais de 400 itens que fazem parte dos grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transportes, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais, Educação e Comunicação. O diferencial entre os índices está no rendimento familiar observado. O IPCA mede os preços de produtos e serviços cobrados das famílias com rendimentos mensais de 1 a 40 salários mínimos, enquanto o INPC mede para famílias com rendimentos mensais de 1 a 5 salários mínimos.

O INPC acumulou alta anual de 3,34%, enquanto o IPCA acumulou alta anual de 3,93%. O INPC e o IPCA, apresentaram ambos, alta de 0,46% em maio.



Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>

No acumulado de 12 meses para Curitiba, a variação percentual de subitens selecionados, e relacionados com os serviços regulados, é igual nos índices IPCA e INPC, como ocorre com óleo diesel (15,1%), taxa de água e esgoto (5,99%), pedágio (5,49%) e energia elétrica residencial (14,17%). Por outro lado, o gás encanado representa uma queda de -11,16% no IPCA. Para o INPC, o gás encanado não foi aferido para a região de Curitiba.



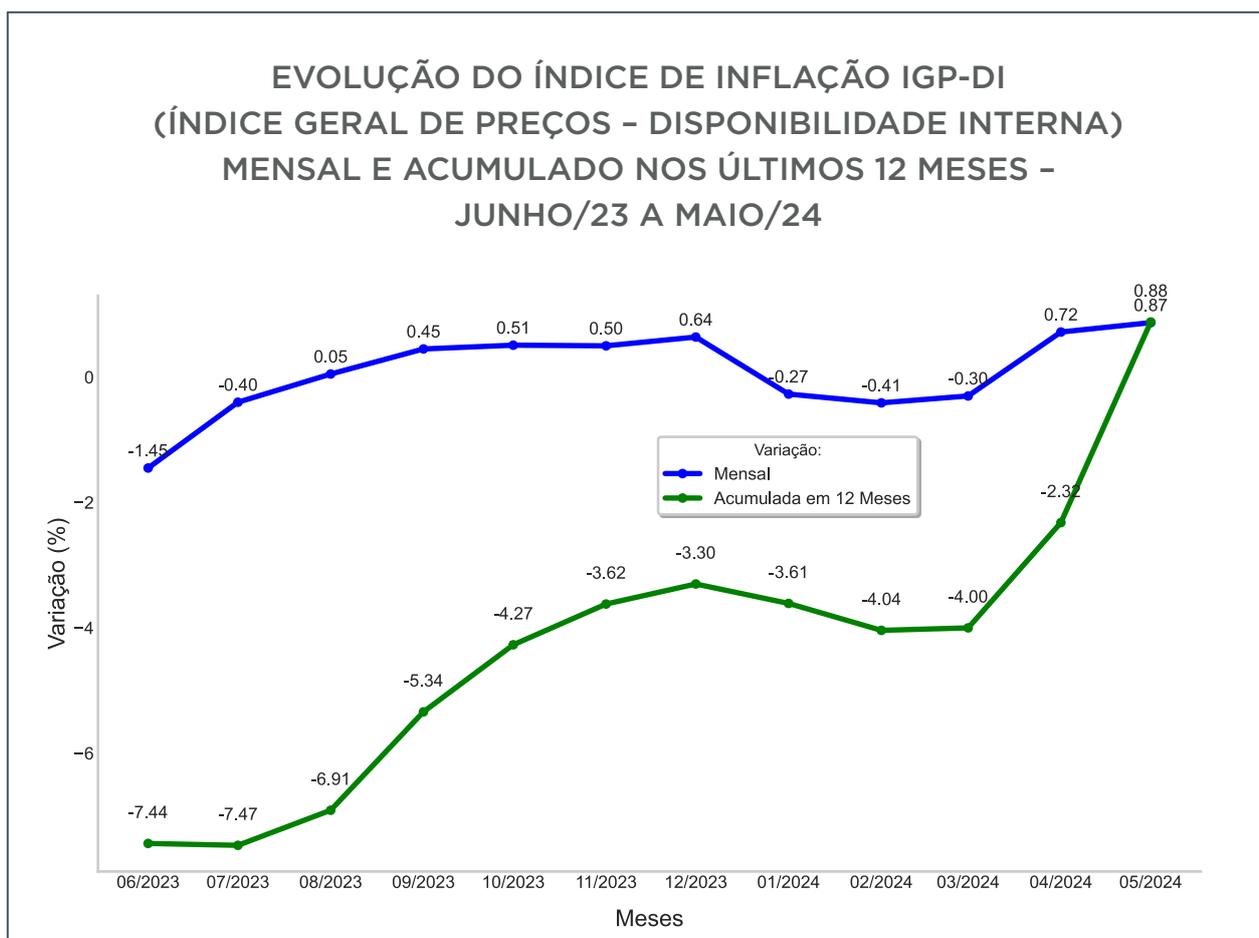
Fonte IBGE:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos.html>



IGP-DI - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA

O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) está relacionado ao processo de reposicionamento tarifário (reajuste ou revisão) do serviço público regulado pela Agepar referente ao Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou uma variação de 0,89% em maio, demonstrando uma aceleração em relação ao mês anterior, quando apresentou taxa de 0,31%. Com esse resultado, o índice acumula alta de 0,28% no ano e queda de 0,34% nos últimos 12 meses. Em maio de 2023, o índice tinha registrado taxa de -1,84% no mês e acumulava queda de 4,47% em 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.



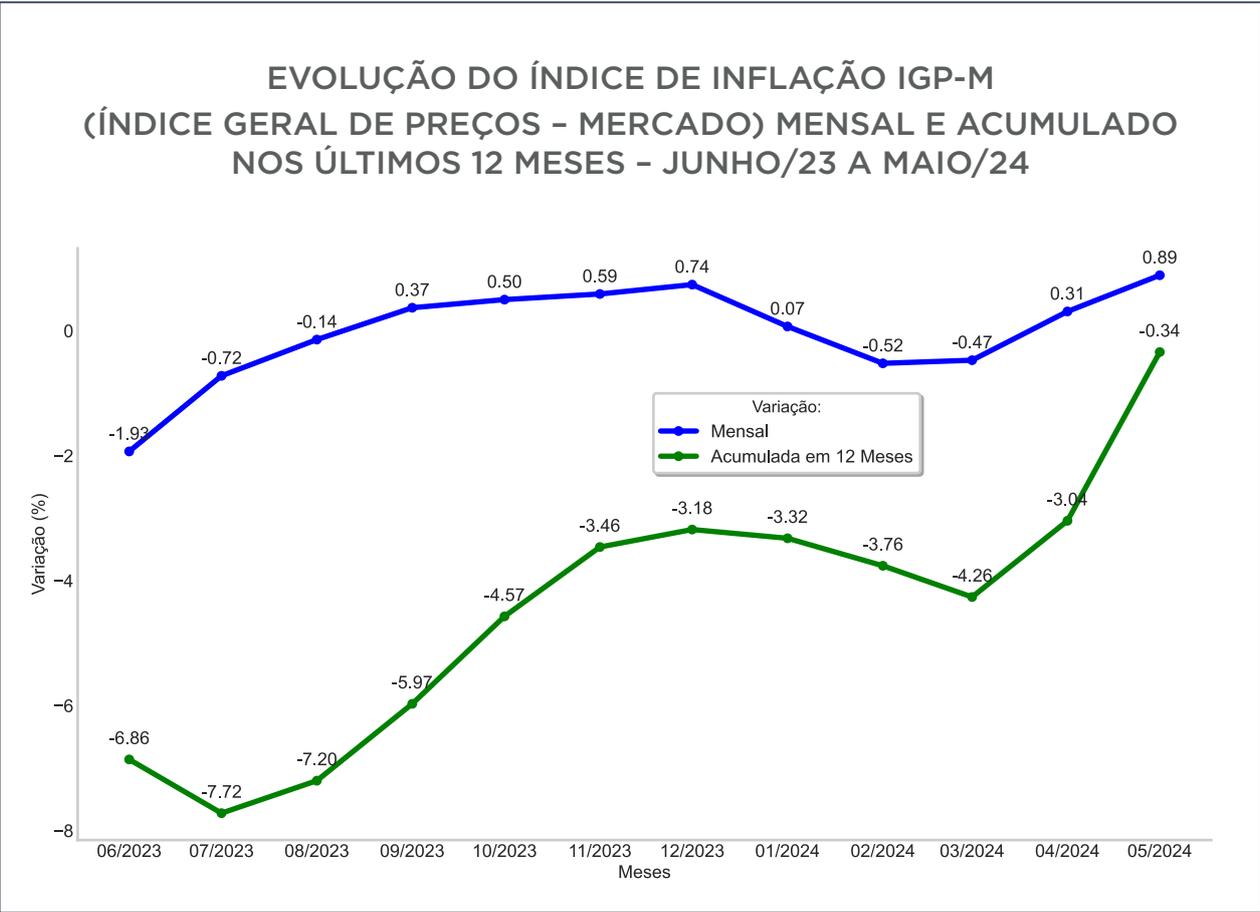
Fonte IBGE:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>

IGP-M - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) está relacionado aos processos de reposicionamento (reajuste ou revisão) das tarifas reguladas pela Agepar nos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, serviços de saneamento, abastecimento de água e tratamento de esgoto e serviço de distribuição de gás canalizado.

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registrou uma variação de 0,89% em maio, demonstrando uma aceleração em relação ao mês anterior, quando apresentou taxa de 0,31%. Com esse resultado, o índice acumula alta de 0,28% no ano e queda de 0,34% nos últimos 12 meses. Em maio de 2023, o índice tinha registrado taxa de -1,84% no mês e acumulava queda de 4,47% em 12 meses anteriores, segundo o FGV IBRE.

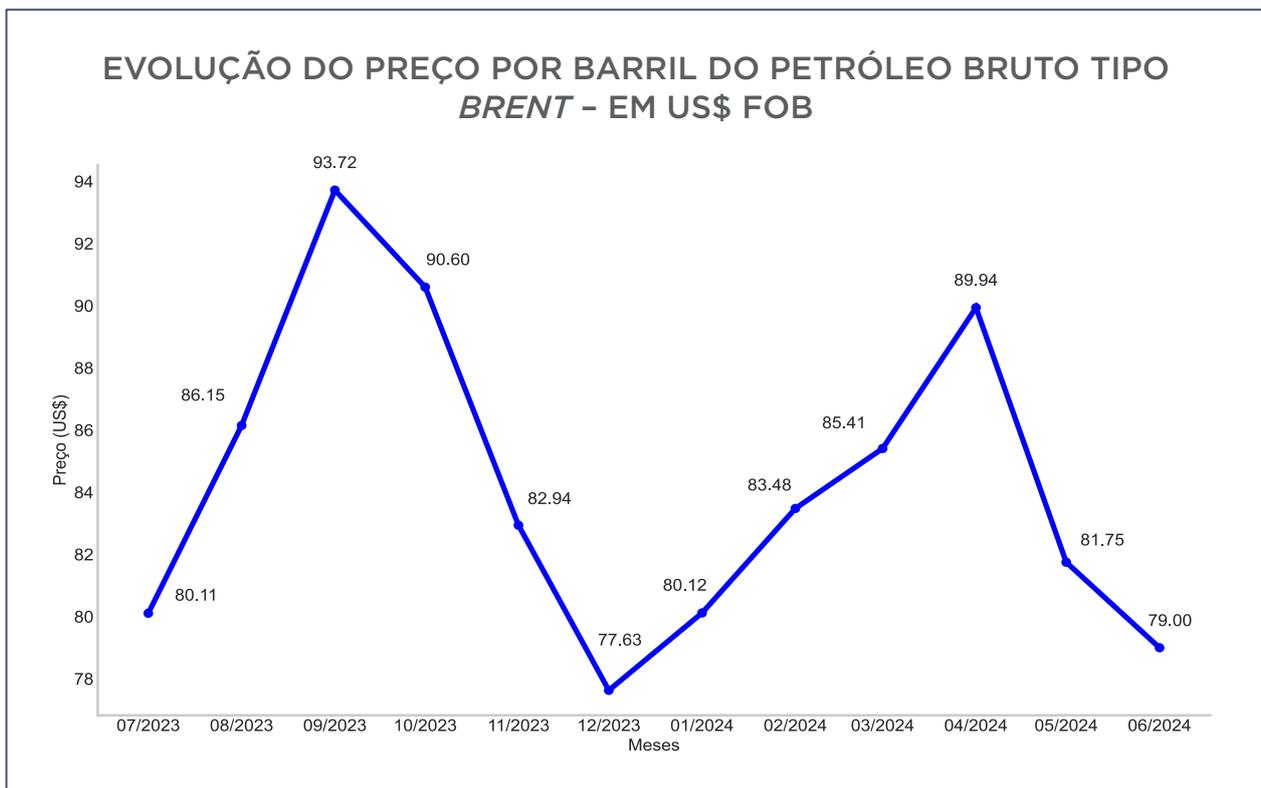


Fonte: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=39616>

GÁS

O valor do petróleo – Brent (*) está relacionado ao custo da molécula de gás e influencia no valor total das tarifas do Serviços de distribuição de gás canalizado.

Segundo a EIA (**), o preço à vista do petróleo bruto Brent foi em média de US\$ 82 por barril (b) em maio, uma queda de US\$ 8/b em relação a abril. Os preços spot diários também caíram inicialmente após o anúncio da OPEP+ em 2 de junho, fechando em US\$ 78/b em 6 de junho. A extensão dos cortes da OPEP+ até o 3T24 nos levou a EIA a reduzir sua previsão para a produção de petróleo da OPEP+ para o resto de 2024. Ainda de acordo com a EIA, uma menor produção da OPEP+ para o resto deste ano fará com que os preços do Brent subam para uma média de \$85/b durante o segundo semestre de 2024 (2S24).



Fonte IBGE:

<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1650971490>

* Produzido no Mar do Norte (Europa), *Brent* é uma classe de petróleo bruto que serve como *benchmark* para o preço internacional de diferentes tipos de petróleo. Neste caso, é valorado no chamado preço FOB (*free on board*), que não inclui despesa de frete e seguro no preço.

** A *Energy Information Administration* (EIA) é a agência de estatísticas do Departamento de Energia do governo dos Estados Unidos. Ele fornece dados independentes de políticas, previsões e análises para promover a formulação de políticas sólidas, mercados eficientes e compreensão pública em relação à energia e sua interação com a economia e o meio ambiente. Acesse em: <https://www.eia.gov/outlooks/steo/>

DIESEL

O óleo diesel é uma das frações derivadas do refinamento do petróleo. A principal aplicação do óleo diesel é como combustível de motores de combustão interna e ignição por compressão (motores de ciclo diesel) em automóveis pesados, tais como caminhões, ônibus, tratores, furgões, locomotivas, automóveis de passeio, máquinas de grande porte e embarcações.

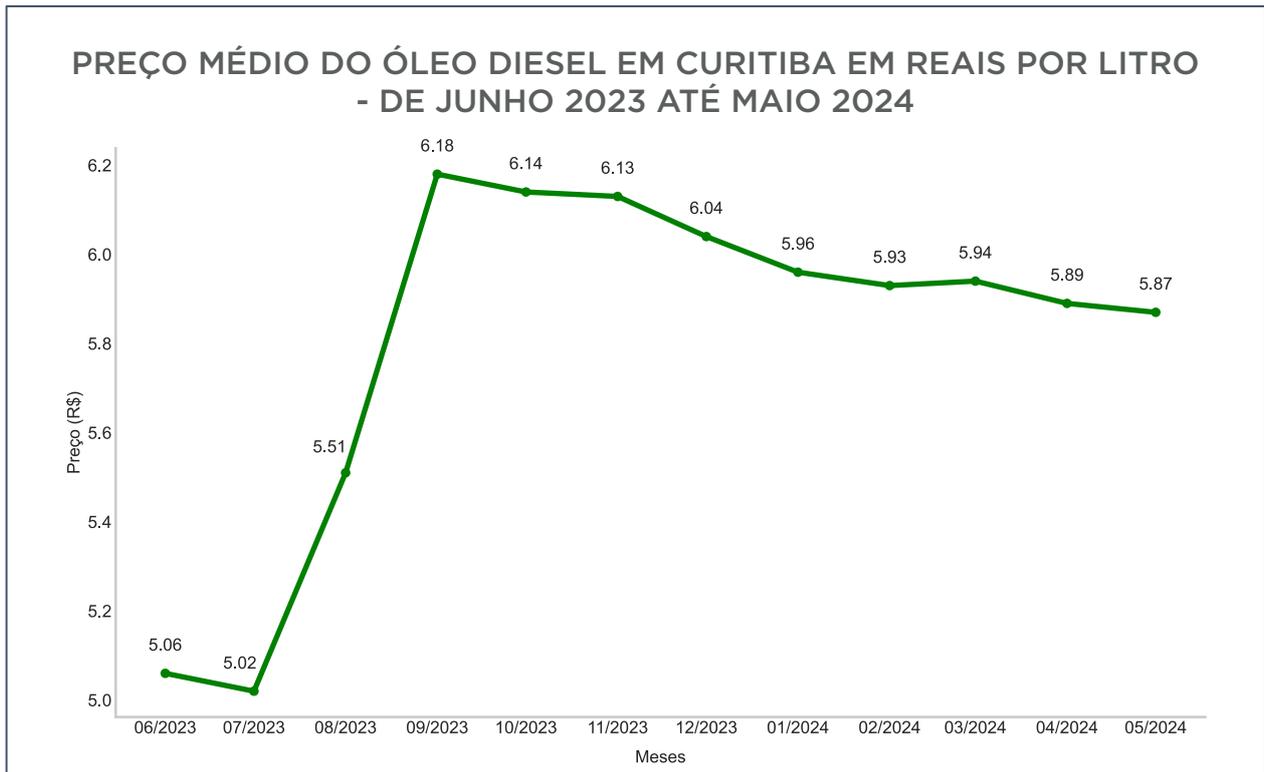
DIESEL S10

Ônibus, trens, transportes marítimos e máquinas agrícolas usam o óleo diesel que tem um desempenho muito superior a outros produtos e, por isso, é mais procurado. Existem vários tipos de óleo diesel, mas dois deles são mais populares e mais acessíveis no mercado: o Diesel comum, também chamado de S500, e o Diesel S10. O Diesel S10 se refere ao combustível com 10 partes de enxofre por milhão, isso aumenta a potência do produto.

A Tabela mostra a variação no preço do diesel, em diferentes municípios brasileiros. Os dados foram coletados da ANP – Agência de Petróleo Nacional, com base nos meses de março, abril e maio. A partir disso, foi feita uma média para entender a diferença do preço médio do diesel S10 nos distintos municípios.

PREÇO DIESEL S10							
CAPITAIS	MARÇO		ABRIL		MAIO		MÉDIA 3 MESES
SAO LUIS	R\$	5,50	R\$	5,53	R\$	5,58	R\$ 5,54
BELEM	R\$	5,63	R\$	5,67	R\$	5,81	R\$ 5,70
RECIFE	R\$	5,70	R\$	5,73	R\$	5,74	R\$ 5,72
BELO HORIZONTE	R\$	5,81	R\$	5,84	R\$	5,86	R\$ 5,84
FORTALEZA	R\$	5,83	R\$	5,82	R\$	5,81	R\$ 5,82
BRASILIA	R\$	5,87	R\$	5,82	R\$	5,84	R\$ 5,84
GOIANIA	R\$	5,92	R\$	5,88	R\$	5,87	R\$ 5,89
PORTO ALEGRE	R\$	5,89	R\$	5,90	R\$	5,89	R\$ 5,89
CURITIBA	R\$	5,94	R\$	5,89	R\$	5,87	R\$ 5,90
CAMPO GRANDE	R\$	5,93	R\$	5,90	R\$	5,87	R\$ 5,90
SALVADOR	R\$	5,93	R\$	5,98	R\$	6,00	R\$ 5,97
ARACAJU	R\$	5,91	R\$	6,03	R\$	6,07	R\$ 6,00
RIO DE JANEIRO	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$ 6,04
SAO PAULO	R\$	6,07	R\$	6,04	R\$	6,04	R\$ 6,05
VITORIA	R\$	6,33	R\$	6,38	R\$	6,28	R\$ 6,33
RIO BRANCO	R\$	7,16	R\$	7,15	R\$	7,15	R\$ 7,15

Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)



Fonte: ANP Agência Nacional do Petróleo (série histórica)

PREÇO MÉDIO DE REVENDA EM REAIS (R\$) DO ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO - VARIAÇÃO SEMANAL, DE 4 SEMANAS E DE 12 SEMANAS POR REGIÃO - COLETA DE DADOS DE 02/06/2024 A 08/06/2024

PRODUTO	REGIÃO	PREÇO (R\$) DE REVENDA - SEMANA 02/06/2024 A 08/06/2024			
		PREÇO MÉDIO (R\$/L)	SEMANAL	VARIAÇÃO	
				MÊS	6 MESES
ÓLEO DIESEL S10	NORDESTE	R\$ 0,00	-0,20%	-1,20%	0,20%
	SUL	R\$ 0,00	-0,50%	-0,40%	-0,20%
	CENTRO OESTE	R\$ 0,00	0,20%	-0,10%	-0,40%
	SUDESTE	-R\$ 0,01	0,00%	-0,10%	-1,10%
	NORTE	-R\$ 0,02	-0,10%	0,00%	-2,30%

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>

Na tabela acima, o preço médio de revenda de diesel por região do Brasil para a semana do dia 02/06 a 08/06 apresentou baixa na variação mensal em todas as regiões, com exceção da região norte que não apresentou variação. A variação acumulada semanal apresentou baixa em todas as regiões, com a maior baixa sendo na região sul (-0,50%). A variação acumulada para os últimos seis meses apresentou baixa em todas as regiões, com exceção da região nordeste (0,20%)

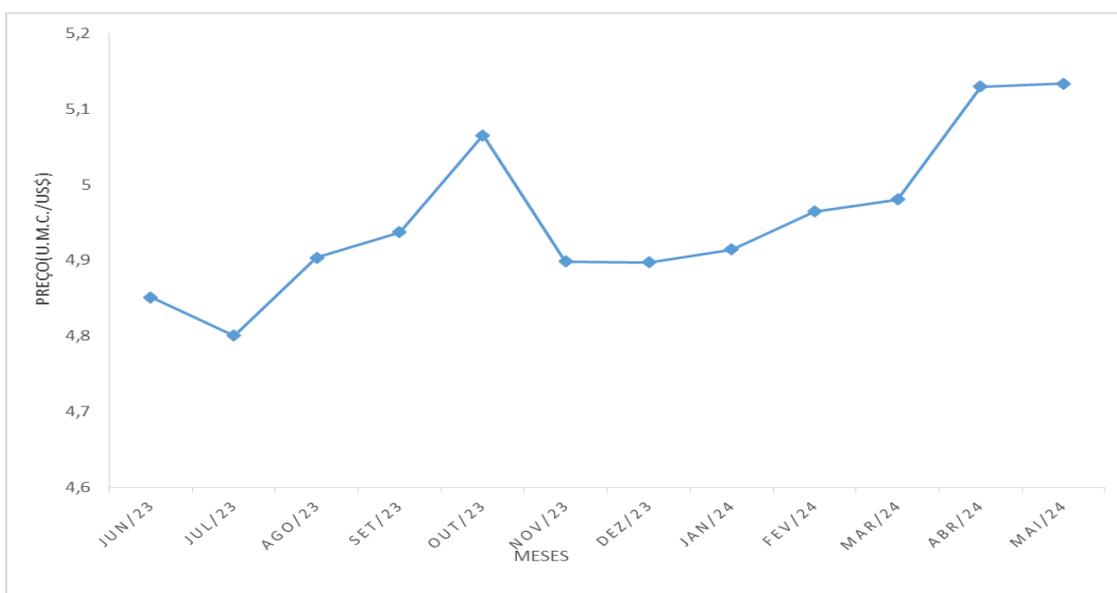
TAXA DE CÂMBIO PTAX

PTAX é a taxa de câmbio de referência do real (R\$) por dólares americanos (US\$), calculada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A PTAX é utilizada em diversos produtos do mercado de câmbio, desde os contratos futuros e de opções de câmbio listados na bolsa de valores (B3 S.A.), até os contratos derivativos de balcão negociados no mercado local e no exterior, além de operações financeiras de empresas no segmento de câmbio. Além disso, também é a taxa utilizada nas importações e exportações brasileiras, tanto para cálculos estatísticos, como para o cálculo dos tributos devidos. A taxa de câmbio influencia nos contratos de suprimentos do gás canalizado.

PTAX800

O gráfico apresenta a variação da taxa de câmbio PTAX800 de junho de 2023 a maio de 2024. Observa-se uma tendência de alta desde julho de 2023 até maio de 2024. A partir de julho de 2023, a taxa de câmbio apresentou alta, com uma queda em repentina em novembro de 2023, após esse mês a taxa de câmbio manteve-se em alta até atingir seu pico, em maio de 2024.

TAXA DE CÂMBIO PTAX800 - MÉDIA MENSAL ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES - JUNHO/23 A MAIO/24



Fonte: Sisbacen PTAX800

Reuniões das Câmaras Técnicas da ABAR Curitiba

25 a 28 de Junho

25/06 - 9h

Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde - CTSAN

26/06 - 9h

Assuntos Jurídicos e Institucionais - CTJI

26/06 - 14h30

Governança, Controle Social, Ouvidoria e Comunicação - CTGCS

27/06 - 9h

Energia - CTENERGIA

27/06 - 14h30

Transporte, Logística e Segurança Viária - CTTRANS

28/06 - 10h

Petróleo e Gás - CTGÁS



Agência Anfitriã:





I SEMINÁRIO PARANAENSE DE **REGULAÇÃO**

ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

SAVE THE DATE

20 e 21 de agosto 2024

📍 Centro de Eventos da Fiep - Curitiba PR

 **AGEPAR**
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

Abertas as inscrições para o I Seminário Paranaense de Regulação, promovido pela Agepar

A partir desta quinta-feira (20), estão abertas as inscrições para o I Seminário Paranaense de Regulação - Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos, que acontece nos dias 20 e 21 de agosto, em Curitiba, no Centro de Eventos Sistema Fiep. Promovido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), o evento tem como objetivo fomentar os debates referentes à regulação dos serviços de saneamento básico. As inscrições são gratuitas.

Apesar de a regulação ter começado a ganhar espaço no cenário nacional na década de 90, as poucas iniciativas promovidas com o intuito de estimular reflexões mais aprofundadas sobre a área da regulação se restringem aos eventos realizados pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar). O I Seminário Paranaense de Regulação, portanto, deve contribuir com a pluralidade dos debates na área, mais especificamente em relação aos serviços de saneamento básico.

Entre os palestrantes já confirmados, estão nomes como o Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Filipe de Mello Sampaio Cunha; o advogado Bernardo Strobel Guimarães; a Conselheira-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, Luciana Luso de Carvalho; e o Procurador Federal e ex-Diretor da Ana, Maurício Vasconcellos. O evento tem como público alvo os servidores de agências reguladoras municipais, estaduais e nacionais, estudantes e profissionais das áreas relacionadas à regulação dos serviços de saneamento básico e manejo de resíduos sólidos urbanos.

As inscrições devem ser feitas pelo site www.agepar.pr.gov.br/Pagina/I-Seminario-Paranaense-de-Regulacao. Além da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), o I Seminário Paranaense de Regulação conta com o apoio do Governo do Paraná, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar) da Escola de Gestão do Paraná, da Secretaria de Estado do Planejamento, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR), do Instituto Brasileiro de Direito Regulatório (IBDRE) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). As vagas são limitadas.



Prorrogado prazo para que municípios paranaenses regularizem fundos destinados a investimentos na área de saneamento

Atendendo pedido da Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário (MRAE), a Agepar prorrogou o prazo para que os municípios paranaenses regularizem sua situação em relação aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA).

Com isso, as prefeituras terão até maio de 2025 para providenciar a documentação necessária para continuar utilizando parte da tarifa do serviço de saneamento básico para repasse aos Fundos. De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei federal 14026/2020), os Fundos servem para custear investimentos voltados à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Entre os critérios estabelecidos pela Agepar para que os municípios possam utilizar os recursos dos Fundos, por meio da Resolução nº 10/2022, está a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico atualizado e vigente. A prorrogação do prazo, portanto, tem como objetivo garantir que os repasses não sejam interrompidos, evitando prejuízos no alcance das metas de universalização do saneamento básico nos municípios atendidos pela Sanepar no Paraná.

Na condição de agência reguladora do saneamento básico no Estado do Paraná, compete à Agepar habilitar e fiscalizar os repasses, zelando pela modicidade das tarifas, continuidade, qualidade e expansão dos serviços. Apesar da ampla divulgação realizada pela Agência em relação à necessidade de regularização dos municípios para garantir a continuidade dos repasses, a adesão dos municípios aos FMSBA ainda é baixa, o que motivou a prorrogação do prazo.

Além de participar, como apoiadora, do Fórum Estadual “**A Cidade e o Saneamento – Fundo Municipal de Saneamento**”, realizado pela Secretaria das Cidades (Secid) em outubro de 2023, a Agepar também disponibilizou aos municípios uma cartilha com orientações sobre repasses e utilização de verbas dos FMSBA. O conteúdo pode ser consultado, na íntegra, no site www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Fundos-Municipais-de-Saneamento. Nesse mesmo link, a Agência também publica a lista de municípios habilitados.



consulta pública

número 6/2024

Consulta pública da Agepar debate processo de revisão tarifária do saneamento básico no Paraná

Com o objetivo de dar mais transparência ao processo de revisão tarifária do serviço de saneamento básico no Paraná, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) abre mais uma consulta pública para debater o tema. Entre os dias 18 de junho a 18 de julho, qualquer cidadão pode enviar sugestões, questionamentos e outros comentários sobre o Manual de Revisão Tarifária Periódica (RTP) de Saneamento Básico, elaborado pela equipe técnica da Agência, que dará as diretrizes para os processos de revisão tarifária, contribuindo para a modicidade tarifária, com cobranças mais justas para a população.

“Quando estávamos concluindo a 2ª RTP, no ano passado, identificamos a necessidade de consolidar e aperfeiçoar as metodologias utilizadas no processo, incorporando as principais diretrizes e alinhando com as recentes normativas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Desta forma, surgiu o Manual, que servirá como referência para as próximas RTPs, inclusive a terceira, que já está em curso, agilizando o processo e diminuindo os riscos regulatórios, o que deve beneficiar o consumidor final ao dar mais transparência e previsibilidade à revisão tarifária”, explica Christian Luiz da Silva, chefe da Coordenadoria de Saneamento Básico da Agepar.

De acordo com ele, outras agências reguladoras brasileiras utilizam documentos parecidos, como a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae). “No caso deles, porém, é elaborado um novo documento a cada revisão tarifária. Aqui na Agepar, este Manual servirá também para as próximas, com eventuais ajustes que normalmente decorrem do processo de revisão tarifária. Aumentar a previsibilidade, com mais transparência e visibilidade das diretrizes técnicas, é uma importante função dos agentes reguladores, como a Agepar, e uma tendência que já está chegando às demais entidades reguladoras”, comenta. Realizada a cada quatro anos, a Revisão Tarifária Periódica do saneamento básico traz definições importantes sobre a cobrança nos próximos anos para prestação do serviço.



Por meio de consulta pública, população poderá auxiliar a Agepar para elaboração de convênios com municípios

Entre os dias 14 de junho e 14 de julho, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) recebe contribuições da população para auxiliar na formalização de convênios de regulação entre a entidade e os municípios paranaenses. Qualquer cidadão pode participar da consulta pública, enviando sugestões, questionamentos ou outros comentários por meio de formulário online, disponível no site da Agência.

“Cada vez mais, a Agência tem sido procurada para firmar convênios com os municípios paranaenses para regulação de serviços de gestão de resíduos sólidos, que compreendem coleta de lixo e limpeza urbana, entre outras atividades. Até o momento, porém, não havia uma padronização na elaboração desses convênios, o que motivou a elaboração de uma resolução para estabelecer os procedimentos de formalização dos termos, que estamos submetendo à participação social agora, nesta consulta pública”, explica Caroline Niehues Zardo Pelandre, chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória da Agepar.

O primeiro convênio desse tipo foi firmado em 2022, com a Prefeitura de Cascavel. Desde então, outros municípios também formalizaram acordos semelhantes com a Agepar, como São José dos Pinhais, Campo Mourão e Rolândia. “A resolução proposta pela Agência, portanto, estabelecerá o fluxo processual no período compreendido entre a manifestação de interesse do ente municipal até a celebração do convênio propriamente dita, visando resolver uma lacuna normativa identificada pela entidade e dar mais eficiência e celeridade aos processos”, ressalta Caroline.

De acordo com a Lei Federal n. 14.026/2020, também conhecida como Novo Marco Legal do Saneamento, “o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação”. Por isso, os municípios paranaenses têm procurado a Agepar para atuar como agência reguladora dos serviços de gestão de resíduos sólidos, por meio da formalização de convênios.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Agepar e Agenera assinam convênio de cooperação técnica para troca de experiências na área de gás canalizado

Diretores da Agepar e da Agenera se reuniram, na manhã desta quarta-feira (22), na sede da agência reguladora paranaense, em Curitiba, para assinatura de convênio de cooperação técnica entre as agências. O documento tem como objetivo estabelecer um quadro de troca de experiências entre as entidades, com o intuito de auxiliar a Agenera na realização dos estudos, análises, avaliação e valuation da concessão de gás canalizado, bem como na nova modelagem de Contrato de Concessão do serviço. A Agenera é a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro.

Representando a Agepar, estiveram presentes os diretores Reinhold Stephanes (Diretor-presidente), Rejane Maria Schirr Scolari (Regulação Econômica), Antenor Demeterco Neto (Fiscalização e Qualidade dos Serviços) e Alex Sandro Noel Nunes (Normas e Regulamentação). Já por parte da Agenera, participaram Rafael Carvalho de Menezes (Conselheiro-Presidente), Rafael Yuan (Assessor da Procuradoria), Alexandre de Carvalho Pereira (Assistente da Câmara de Energia) e Rafael Augusto Penna Franca (Conselheiro). Também esteve presente (Superintendente de Óleo e Gás na Secretaria de Energia e Economia do Mar do Estado do Rio de Janeiro). O prazo de vigência do convênio será de dois anos.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

DER-PR recebe remessa de adesivos informativos da Agepar para afixar em ônibus do transporte intermunicipal

No último dia 16 de maio, a Agepar realizou a última entrega de adesivos informativos para as entidades reguladas. Desta vez, a remessa continha 2.200 unidades, que foram destinadas ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR), para serem afixadas nos ônibus que prestam os serviços de transporte rodoviário intermunicipal e transporte metropolitano do interior.

Os adesivos foram entregues por Antenor Demeterco Neto (Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços) e Hernani Paulo Bergossi (Ouvidor), diretamente para Fernando Furiatti Sabóia e Alexandre Castro Fernandes, Diretor-geral e Diretor de Operações do DER-PR, respectivamente.

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

TRAVESSIA DA ILHA DO MEL



LISTA DE EMBARCAÇÕES AUTORIZADAS E MAIS INFORMAÇÕES

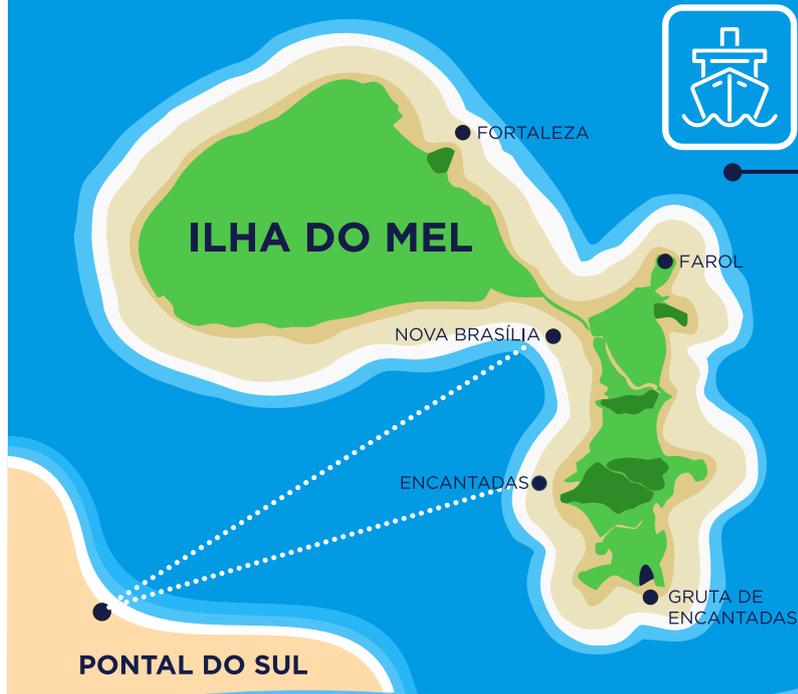
- 1 BILHETE**
 Compre somente no Terminal Aquaviário Público ou no site da Abaline


- 2 EMBARQUE**
 Utilize somente o Terminal Público e embarcações autorizadas, listadas no site da Agepar


- 3 PULSEIRA**
 Certifique-se de utilizar a pulseira adquirida nos pontos de venda da Abaline, junto com o bilhete


- 4 SEGURANÇA**
 Confira se a embarcação utilizada atende as normas de segurança





NÃO USE EMBARCAÇÃO IRREGULAR!

Cuidado com abordagens no caminho até o terminal, oferecendo embarque em local impróprio e até transporte irregular

 Ouvidoria Agepar **0800-6442013** 

Ouvidoria SEIL/PR **(41) 99960-0661** 

Pontal do Paraná **(41) 99245-1928** 





Crédito: Carlos Winnikes

Servidores da Agepar participam de campanha de incentivo à doação de sangue

Em apoio à campanha Junho Vermelho, que incentiva as doações de sangue, servidores da Agepar compareceram ao Hemepar na manhã desta quarta-feira (12), para participar desta ação de solidariedade.

O grupo era composto por servidores de todas as diretorias da Agência (Presidência; Administrativa Financeira; Regulação Econômica; Fiscalização e Qualidade dos Serviços; e Normas e Regulamentação).

Para quem não sabe, cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas, pois não há substituto para o sangue e sua disponibilidade é essencial em diversas situações, como anemias crônicas, cirurgias de urgência, acidentes que causam hemorragias, tratamento de câncer e outras doenças graves.

Para ser doador de sangue, é preciso ter idade entre 16 e 69 anos, pesar no mínimo 51 kg, estar em boas condições de saúde, estar descansado, alimentado e hidratado, e apresentar documento de identificação oficial com foto. Mais informações: @hemepar_curitiba.



Crédito: Ana Carolina Bendlin

Tarifa do transporte metropolitano do interior é tema de reunião com Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários

No dia 4 de junho, a Agepar recebeu a visita de representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol) para debater questões relacionadas à tarifa do transporte rodoviário metropolitano do interior.

Quem recebeu a comitiva do Sinttrol foi o Diretor-presidente da Agepar, Reinhold Stephanes, junto com Cintia Rubim de Souza Netto (chefe da Coordenadoria de Transportes), Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva (Assessor Especial) e João Guilherme Guimarães (Assessor de Relações Institucionais).

Por parte do Sinttrol, estiveram presentes José Aparecido Faleiros (presidente) e Sandro Lunard (Departamento Jurídico), entre outros, além de Ademar Ramos, Chefe de Gabinete do deputado estadual Cobra Repórter.



Crédito: Divulgação

Setor de gás canalizado é tema de evento com participação da equipe da Agepar

Com o objetivo de se atualizar ainda mais sobre as novidades no setor de gás canalizado, a equipe da Agepar participou, entre os dias 22 e 24 de maio, do Bahia Oil & Gas Energy, em Salvador.

Na programação, havia painéis sobre o potencial do gás natural, políticas públicas e competitividade no setor de gás, regulamentação da nova Lei do Gás e harmonização regulatória, entre outros temas de interesse da Agência.

A comitiva da Agepar era formada por Marcelo Curado (Diretor Administrativo Financeiro), Adalto Acir Althaus Junior (chefe da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado), Eliana Leal Ferreira Hellvig (chefe da Coordenadoria Administrativa) e Flávio Gruba (Especialista em Regulação da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado).



Crédito: Divulgação

Servidores da Agepar participam de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos

A equipe da Agepar participa, nesta semana, em Brasília, de mais uma edição do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, o ConBrasil, com objetivo de obter atualizações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, que completou três anos de vigência em 2024.

Na programação, estavam palestras sobre elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), emprego do sistema de registro de preços, instrução do processo sancionador, detalhes sobre dispensa eletrônica e sobre inexigibilidade de licitação, entre outros.

A comitiva da Agepar foi formada pela Especialista em Regulação Luisa Batista de Souza, pelos Auxiliares de Regulação Wanciel Batista Galvão e Dimitri Sabbadini Hagy, e pelos assessores Rita de Cassia Jacomassi Krueger e Rafael de Carvalho Gomes da Silva.



Crédito: Divulgação

Chefes de Coordenadoria participam de capacitação na área de gestão de pessoas

Neste mês de maio, a equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos da Agepar também participou de capacitação na área, acompanhando o 2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, em Foz do Iguaçu.

Além de Kleber Cardoso Martins (chefe da Coordenadoria), Mayara Leonardi Gonçalves (Auxiliar de Regulação) e Caroline Gavazzoni (Assessora), também participaram do evento Mariana Ribeiro Facundo de Souza (chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços) e Adriano Medeiros Fontanelli (chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira).



Crédito: Divulgação

Congresso de Relações Governamentais conta com presença de servidores da Agepar

Servidores da Agepar participaram, nos dias 6 e 7 de junho, do III Congresso Internacional de Relações Governamentais. Na foto, estão Luisa Desiderá (Auxiliar de Regulação) e João Guilherme Guimarães (Assessor de Relações Institucionais).

A programação do evento contou com palestras sobre soluções integradas de Inteligência governamental e comunicação, a regulamentação das relações governamentais no Brasil, as relações governamentais com as agências reguladoras, entre outros temas.

Setor Elétrico: 30 anos de transformações



Autora:
Elena Landau¹

O setor elétrico, como conhecemos hoje, começou sua transformação em 1993, ainda no governo Itamar. O então ministro das minas e energia, Eliseu Resende, foi responsável pela elaboração da Lei 8.631, que mudava a regulação das tarifas e reestruturava dívidas intrasetoriais.

A mudança na regra tarifária seguiu o movimento internacional da época que introduziu a desverticalização das atividades em geração, transmissão e distribuição. A segmentação tinha como objetivo isolar setores competitivos, como a geração, dos monopólios naturais – transmissão e distribuição. Assim, seria possível estimular a concorrência na ponta de oferta e regular as tarifas dos monopólios.

A desverticalização também foi acompanhada de um encontro de contas no setor. Por conta da defasagem nos reajustes tarifários em um período de elevada inflação, a distribuição de energia tradicionalmente atrasava o pagamento pela energia ao seu fornecedor, gerando débitos assumidos pela Eletrobras, que funcionava como banco do setor. O acerto foi feito através da Conta de Resultados a Compensar (CRC), custando na época ao Tesouro mais de US\$ 20 bilhões.

Essa introdução é apenas para ilustrar a desorganização com a qual operava o setor antes do amplo processo de privatização. A decisão de limpar os débitos, mudar a regulação das tarifas de repasse de custos para incentivos (price-cap) atendia a dois objetivos. Primeiro, eliminar o risco de crédito que desvalorizava as geradoras que seriam privatizadas no futuro. Segundo, garantir que os monopólios naturais pudessem ser delegados ao setor privado, mas controlados e fiscalizados pela agência reguladora através de contratos de concessão, impondo um teto no repasse dos custos administráveis. A Aneel (Agência Nacional de Energia

¹ Economista, advogada, sócia do Serio Bermudes advogados, Conselheira o InfraWomen do Brasil.

Elétrica) então é criada pela Lei 9.427/96, para garantir o cumprimento dos contratos de concessão e atualizar as normas regulatórias que fossem necessárias para acompanhar a modernização do setor, sem, no entanto, gerar intervenção ou insegurança jurídica. E de forma independente do governo.

Ao longo desses 30 anos que nos separam do pontapé inicial, muitas mudanças - boas e ruins - foram introduzidas na operação do setor trazendo sua operação à disfuncionalidade que se observa hoje.

Três grandes cortes devem ser ressaltados. O primeiro, a frustração da privatização do sistema Eletrobras - através da qual o governo FHC pretendia estimular a competição entre as quatro grandes subsidiárias do grupo. O governo Lula I, sob comando da então ministra Dilma Roussef, muda o foco da competição na geração para leilões de energia nova, ou seja, por empreendimento, em lugar de se dar através de cada empresa geradora na busca por seus consumidores. A Lei 10.848/04 traz essa novidade, além da exigência da contratação pelas distribuidoras da totalidade da demanda declarada por elas (resposta à promessa de campanha de que nunca mais haveria racionamento) e a criação dos mercados regulados (ACR) e livre (ACL).

Nesta altura quase todas as distribuidoras estavam privatizadas por conta da adesão dos Estados ao PND. O segmento de transmissão também passou a ser concedido e se expandiu sob controle privado. As distribuidoras estaduais cuja venda não se viabilizou nos anos 90 -concentradas no Norte Nordeste, foram incorporadas na Eletrobras, só vindo a ser privatizadas após decisão do governo Temer. Também permaneceram estacionais as geradoras estaduais, como Cemig e Copel, e Eletrobras, já que a mesma lei de 2004 retirou a holding e suas subsidiárias do PND.

A desejada redução nas tarifas através da competição nos leilões não se verificou. Na realidade, o ganho tarifário se deu por conta da regulação por incentivos, fazendo com que da distribuição o segmento cujos ganhos foram muito abaixo da inflação.

Essa frustração com o impacto dos leilões sobre o preço de energia, é a origem da Medida Provisória 579/12, sem dúvida, a mais desastrosa intervenção estatal na operação de um setor. Marca o segundo corte na operação do setor, tendo sido conduzido pessoalmente por Dilma Roussef. A ideia era aproveitar o desejo das concessionárias de prorrogar seus contratos a vencer em 2015, oferecendo a renovação antecipada, com prazo de 30 anos, em troca de novos contratos de compra e venda energia. A venda a preço de mercado seria então substituída por preços de custos. Para isso foi suposta a amortização de ativos, o que não

era o caso, e as concessionárias deixaram de ser classificadas como produtores independentes de energia. Ao fazerem as contas, as geradoras perceberam que os três anos restantes de contrato tinham valor presente maior que os 30 anos ao preço proposto. Só Eletrobras aderiu com voto considerado posteriormente como abuso do controlador pela CVM.

Para agravar a situação, a hidrologia piorou e o governo se recusou a fazer uma política de demanda que reduzisse a carga. O PLD disparou e as distribuidoras foram obrigadas a recorrer a empréstimos para financiar a compra de energia e cumprir contratos. O resultado foi o pior possível combinando: aporte bilionário do Tesouro que não evitou o aumento da extraordinário CDE, que passou aos dois dígitos em bilhões de reais. Também provocou tarifaço de 50% em apenas dois anos, além de insegurança jurídica e uma discussão interminável sobre valores de indenização de ativos. Essa manobra que reduziu artificialmente as receitas da Eletrobras, a inviabilizou financeiramente.

O governo Temer então busca reorganizar o setor através da combinação da mudança na gestão da Eletrobras, privatização das distribuidoras de energia estaduais e a Consulta Pública 33. A CP33 foi aproveitada no PL 414/ 21, antigo PLS 232/16, que tem entre seus objetivos aprimorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico com vistas à expansão do mercado livre.

Desde então podemos considerar que o setor entra em sua terceira fase de mudanças, apesar de não ser possível descrever esse momento em bloco organizado de ideias. Muito ao contrário, o setor vive hoje uma de suas piores fases, que foi acentuada, paradoxalmente pela capitalização da Eletrobras.

A fragilidade financeira decorrente da MP 579 levou à discussão da privatização da holding federal. A opção escolhida foi a diluição da participação da União, diferentemente dos processos anteriores que leiloavam o controle da empresa. Apesar de sugerida ainda por Temer, a operação só se viabilizou no governo Bolsonaro com a MP 1031/2021. Na sua conversão em lei, foram introduzidas mudanças consolidadas no art.1º da lei 14.182/202.

Aqui é preciso um pequeno recuo na história para lembrar que a diversificação da nossa matriz começa no ano do racionamento. Térmicas foram introduzidas, inicialmente, de forma emergencial e passaram a ser parte relevante dos leilões de energia nova. Com o aumento do risco hidrológico, em função de mudanças climáticas, veio a necessidade de dar uma segurança maior ao seu funcionamento do sistema elétrico. Ao longo do tempo, fontes renováveis intermitentes também foram incorporadas, aumentando sensivelmente a diversificação de uma matriz que era essencialmente hídrica. Novas fontes naturalmente exigiram ajustes na regulação e

operação. Apesar do país ter uma matriz de energia elétrica das mais limpas do mundo, incentivos foram dados para ampliar novas fontes renováveis, como eólica e fotovoltaica. Mais rápido do que o previsto, essas fontes intermitentes se tornaram extremamente competitivas. Combinado com a expansão da geração distribuída (GD), provocou grave desequilíbrio entre custo do mercado livre e do mercado regulado, por conta de subsídios elevados e permanentes, não mais necessários. Na prática, são os consumidores do ACR – de menor renda que no ACL, que estão transferindo renda ao mercado livre. Esse cenário se agravou desde a capitalização da Eletrobras, que marca a quarta etapa de operação do setor. E bem disfuncional.

No projeto de conversão em lei da MP 1031 foram introduzidos os famosos jabutis. Em assunto que nada tinha a ver com seu objeto, o Congresso Nacional interferiu no planejamento do setor criando obrigações de contratação de térmicas fora do previsto pela EPE (Empresa de Pesquisa Energética). Neste movimento, ficou claro que o governo perdeu poder. Seguidamente, o Congresso Nacional vem propondo projetos de lei que invadem tanto a competência do Executivo quanto da Aneel. Na agência reguladora o caos pela intervenção política é evidente, com disputas públicas e impróprias entre seus diretores. Por sua vez, o governo também está dividido, como revela o apoio da Casa Civil a projetos de lei que vão contra decisões do MME, como no caso da renovação das concessões. Neste vazio de comando, o TCU avança em assuntos que não são de sua alçada, atuando não como braço do Legislativo, mas como poder independente, impondo normas ex- ante.

O decreto com regras para a renovação dos contratos das distribuidoras traz avanços necessários para adaptação da regulação a novas exigências de resiliência frente aos eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes, mas ignora o impacto da perda de consumidores para o mercado livre. O desbalanço no custo para os consumidores decorrentes de subsídios excessivos e desnecessários é gritante e apesar disso decisões como a MP 1212/2024 os prorrogam. Todas as ineficiências acumuladas ao longo de anos estão refletidas no aumento substancial da CDE. A competição entre fontes de geração, que deveria beneficiar o consumidor final do serviço, está distorcida por conta destes incentivos, que privilegiam as fontes intermitentes. Os atributos da energia hidráulica não são levados em conta.

Em resumo, a situação do setor hoje parece tão grave quanto em 1993 ou logo após a MP 579, agravada pela atuação política do MME, e não técnica.

A governança setorial precisa ser restabelecida, as competências bem definidas, para uma retomada da racionalidade operacional. Em um país com tantas opções de fontes de energia não há razão para uma transição energética tão cara e injusta.



A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) regula e fiscaliza os serviços públicos de responsabilidade do Governo do Paraná, que são operados por empresas públicas e privadas. Defende os direitos dos usuários, pois, além de controlar a qualidade dos Serviços, também, estabelece regras para o setor.

A Tarifa assegura a receita suficiente para cobrir custos operacionais, remunerar investimentos necessários e garantir o atendimento e a qualidade. Todos os anos, ocorre o Reajuste Tarifário, para a manutenção e equilíbrio econômico e financeiro.

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 22 DE MAIO DE 2024

HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O REPASSE AO FMSBA

A Resolução n.º 25/2024 habilita os municípios de Engenheiro Beltrão, Umuarama, Itapejara do Oeste e Cascavel para o repasse ao Fundo de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA dos valores previstos em tarifa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=327215&indice=1&totalRegistros=25&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 29 DE MAIO DE 2024

REAJUSTE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

A Resolução n.º 26/2024 aprova o reajuste da tarifa referente à prestação dos serviços de recebimento, tratamento, e disposição final dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município de São Tomé e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, objeto do Contrato de Programa n.º COP 002/2010.

Aprova, no índice percentual negativo de -3,7583% (menos três inteiros, sete mil quinhentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), que considera a variação do IGMP-FGV para o período de março/2023 a fevereiro/2024, o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município de São Tomé e depositados no aterro sanitário do Município de Cianorte.

Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de São Tomé, nos termos do Contrato de Programa n.º COP 002/2010 firmado entre a SANEPAR e o referido Município

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=327503&indice=1&totalRegistros=26&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 27, DE 05 DE JUNHO DE 2024

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

A Resolução n.º 27/2024 prorrogou, por mais um ano, o prazo para os municípios paranaenses regularizem sua situação em relação aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA).

Os municípios terão até maio de 2025 para providenciar a documentação necessária para continuar utilizando parte da tarifa do serviço de saneamento básico para repasse aos Fundos.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=327852&indice=1&totalRegistros=27&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

RESOLUÇÃO N.º 28, DE 06 DE JUNHO DE 2024

REAJUSTE RESÍDUOS SÓLIDOS CIANORTE

A Resolução nº 28/2024 aprova o reajuste da tarifa referente à prestação dos serviços de recebimento, tratamento, e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Cianorte, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, objeto do Contrato de Programa n.º COP 001/2002.

Aprova, no índice percentual negativo de -3,7583% (menos três inteiros, sete mil quinhentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), que considera a variação do IGP-M-FGV para o período de março/2023 a fevereiro/2024, o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de coleta, tratamento, e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Cianorte.

Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Cianorte, nos termos do Contrato de Programa n.º COP 001/2002 firmado entre a SANEPAR e o referido Município.

Link:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=328091&indice=1&totalRegistros=28&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>



**PARANÁ
CONTRA
A DENGUE**

**FAÇA A SUA PARTE PARA
ACABAR COM O MOSQUITO.**

-  Mantenha a caixa-d'água fechada e limpa.
-  Não deixe água acumulada nas lajes.
-  Mantenha os pneus em áreas cobertas até o descarte correto.
-  Mantenha o quintal sempre limpo e as lixeiras tampadas.
-  Lave os potes de água dos pets pelo menos 2 vezes por semana.
-  Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

[DENGUE.PR.GOV.BR](https://dengue.pr.gov.br)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Site da Agepar

amplia transparência aos usuários de serviços públicos



Desenvolvido após pesquisa com servidores e visitantes do site, o site facilita a busca por legislação com a divisão por eixo temático - de acordo com a área de atuação da Agepar, por exemplo - além da atualização dos marcos legais e regulamentares que fundamentam a atividade regulatória.

A nova disposição de informações destaca as consultas e audiências públicas, facilitando a participação pelos usuários nos debates sobre serviços concedidos.

Para fortalecer a transparência de forma instantânea através desses meios de comunicação, a página traz a atualização diária de cada rede.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA